



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Karla Pinheiro

Melhorar a qualidade do transporte público da capital. Esse é o intuito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado ontem, 03 de maio, entre o Ministério Público Estadual (MPE), a Secretária Municipal de Defesa Social e Cidadania (Semdec) e o Município de Aracaju. A iniciativa do MPE partiu de um inquérito civil que avaliou a falta de qualidade dos ônibus que circulam na capital. Com o TAC as empresas são obrigadas a renovar suas frotas e o tempo máximo de uso de cada veículo deverá ser de sete anos e a frota ter em média cinco anos.

De acordo com o promotor Público, Daniel Carneiro, o transporte coletivo de Aracaju está defasado e contraria as normas de proteção ao consumidor, não oferecendo condições dignas e nem segurança aos usuários. E justamente a falta de critérios para a circulação desses ônibus que dificultava a cobrança pela qualidade. "Na realidade existia uma ausência de critérios técnicos e objetivos para a fixação da idade desses ônibus, tínhamos ônibus circulando com 18 anos de idade. Não precisa ser intelectual para saber que este ônibus está sujeito a quebras, não terá as condições de segurança e nem qualidade de transporte. Com base nessas questões, firmamos esse TAC garantindo uma idade mínima, que irá melhorar na prestação

desse serviço, vamos evitar quebras, atrasos e garantir mais segurança e qualidade para esse usuário", explica o promotor.

Atualmente, circulam na capital cerca de 560 ônibus. De acordo com o Superintendente da SMTT, cerca de 35% dessa frota está com idade superior a sete anos e devem ser trocados. As empresas serão notificadas e terão até um ano para regularizar sua frota, atendendo as exigências do TAC. A SMTT tem 10 dias para notificar as empresas e estas terão mais 30 dias para iniciar a troca dos veículos, pode ser compra ou reposição por ônibus de idade menor, agora o período final será de um ano para fazer com que todos os ônibus de sua frota tenham até sete anos. É bom lembrar que à medida que as empresas retiraram o ônibus, automaticamente têm que repor, pois não podem deixar de assistir a população", conta Luiz Felipe.

As fiscalizações para o cumprimento das determinações do Termo de Ajuste de Conduta serão intensificadas e as empresas que descumprirem poderão inclusive ser fechadas. "Nós já fazemos as fiscalizações, mas elas serão intensificadas. Todas as empresas serão notificadas e terão que se adequar. O descumprimento acarreta desde a multa administrativa à multa diária imposta pelo Ministério Público no valor de R\$ 5 mil, o recolhimento do ônibus e inclusive o fechamento da empresa", adverte Luiz Felipe.



**A INICIATIVA DO
MPE PARTIU DE UM
INQUÉRITO CIVIL
QUE AVALIOU A
FALTA DE
QUALIDADE DOS
VEÍCULOS**

TAC limita vida útil de ônibus coletivos em Aracaju

Ministério Público requer que empresas que atuam em Aracaju renovem suas frotas

• Licitação

De acordo com a Secretária da SEMDEC, o TAC é o primeiro passo para a licitação do transporte público da capital, já que regulamenta algumas exigências. "A licitação do transporte coletivo é um compromisso assumido dessa gestão. Esse termo de hoje é um inquérito civil que tramitava no MPE há alguns anos e hoje assinamos o Termo de Ajustamento de Conduta no qual se fixa a vida útil dos ônibus e da frota de ônibus de Aracaju, e isso obviamente ajuda no processo de licitação, isso já é um padrão que se estabelece para o certame que virá em relação ao transporte coletivo", relata Georlize Teles.

Para a secretária, esse é o primeiro passo para a melhoria na qualidade do transporte coletivo da capital, já que a partir de agora existem critérios estabelecidos que as empresas devem cumprir. "A população ganha uma formalização, a normatização de um documento que abriga as empresas de ônibus a cumprirem a determinação. Isso significa que a Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) tomou uma atitude efetiva em relação à frota, ainda que a concessão seja precária, e que não exista processo licitatório formalizado, a PMA juntamente com o MPE estabeleceu ordem, determinou um regramento que não existia em favor da sociedade", enfatiza Georlize.